



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 75ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 09 de janeiro de 2020, em Brasília (DF).

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2020, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **75ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor de Administração Substituto (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Sávio Luís Oliveira Ramos**, Procurador-Chefe substituto; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Auditora-Chefe da Sudeco substituta; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas Substituto; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão de Suporte Logístico; a Sra. **Ana Flávia Almeida Rachid**, Coordenadora de Licitações e Contratos; o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador de Recursos Humanos; a Sra. **Leila Raquel Santana Almeida**, Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação Substituta; o Sr. **Rodrigo dos Reis Oliveira**, Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); a Sra. **Simone Soares de Carvalho**, Coordenadora de Planos e Projetos Especiais (DPA); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora de Formalização de Convênios – DIPGF e a Sra. **Thaisa Brostel Daguer Guimarães**, Chefe de Divisão. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos na primeira reunião do ano de 2020 e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a **75ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 36 (trinta e seis) instrumentos com recursos provenientes de plano de ação, conforme descrito abaixo:

Goiás: 3 (três) propostas

Convênio/ Contrato repasse	Processo	Município/Agência/ Secretaria	Objeto	Valor R\$
883071/2019	59800.000426/2019-17	Cabeceiras-GO	pavimentação asfáltica	500.000,00
883916/2019	59800.000484/2019-32	Abadiânia-GO	construção de ponte	250.000,00
896020/2019	59800.002812/2019-35	Colinas do Sul-GO	aquisição de pá carregadeira	350.000,00
TOTAL				R\$ 1.100.000,00

Mato Grosso do Sul: 11 (onze) propostas				
Convênio/Contrato repasse	Processo	Município/Agência /Secretaria	Objeto	Valor R\$
883076/2019	59800.000686/2019-84	Ponta Porã-MS	construção sede parque tecnológico	2.000.000,00
890654/2019	59800.002151/2019-48	Ponta Porã-MS	drenagem e pavimentação	1.000.000,00
891288/2019	59800.002340/2019-11	AGESUL-MS	drenagem e pavimentação	1.000.000,00
897314/2019	59800.002867/2019-45	Chapadão do Sul-MS	aquisição de caminhão caçamba	360.000,00
897290/2019	59800.003287/2019-75	Campo Grande-MS	construção de pontes	4.500.000,00
897288/2019	59800.003288/2019-10	Campo Grande-MS	drenagem e pavimentação	5.500.000,00
896021/2019	59800.003364/2019-97	Corumbá-MS	drenagem e pavimentação	4.000.000,00
897345/2019	59800.003363/2019-42	Campo Grande-MS	readequareção de avenida em Campo Grande	10.000.000,00
896463/2019	59800.003365/2019-31	Consta Rica-MS	drenagem e pavimentação	2.000.000,00
896044/2019	59800.003366/2019-86	Deodápolis-MS	drenagem e pavimentação	4.000.000,00
896060/2019	59800.003367/2019-21	Dourados-MS	drenagem e pavimentação	5.000.000,00
TOTAL				R\$ 39.360.000,00

Mato Grosso: 22 (vinte e duas) propostas				
Convênio/Contrato Repasse:	Processo	Município/Agência/ Secretaria	Objeto	Valor R\$
897286/2019	59800.002881/2019-49	SINFRA-MT	construção de pontes	15.000.000,00
896065/2019	59800.003368/2019-75	Sinop-MT	urbanização e implantação infra. em parque	15.000.000,00

896187/2019	59800.003349/2019-49	Nova Ubiratã-MT	aquisição de moto nivela	500.000,00
896708/2019	59800.003355/2019-04	Vera-MT	aquisição de caminhão caçamba	200.000,00
896500/2019	59800.003348/2019-02	Nova Olímpia-MT	aquisição de pá carregadeira	200.000,00
897284/2019	59800.003347/2019-50	Nova Monte Verde-MT	aquisição de retroescavadeira	300.000,00
896952/2019	59800.003346/2019-13	Nova Marilândia-MT	aquisição de caminhão de lixo	300.000,00
896189/2019	59800.003345/2019-61	Nobres-MT	aquisição de máquinas e caminhões	1.500.000,00
896410/2019	59800.003344/2019-16	Juara-MT	aquisição de retroescavadeira	262.500,00
896950/2019	59800.003343/2019-71	Itaquirai-MT	aquisição de equipamentos	450.000,00
886072/2019	59800.003341/2019-82	Diamantino-MT	aquisição de pá carregadeira	300.000,00
896949/2019	59800.003340/2019-38	Cotriguaçu-MT	aquisição de escavadeira hidráulica	287.500,00
897259/2019	59800.003337/2019-14	Colider-MT	drenagem e pavimentação	400.000,00
896964/2019	59800.003336/2019-70	Canarana-MT	aquisição de patrulha mechanizada	400.000,00
897255/2019	59800.003335/2019-25	Campinápolis-MT	aquisição de motoniveladora	400.000,00
897268/2019	59800.003334/2019-81	Brasnorte-MT	drenagem e pavimentação	300.000,00
897216/2019	59800.003332/2019-91	Arenápolis-MT	aquisição de caminhão de lixo	300.000,00
897741/2019	59800.003331/2019-47	Consócio Portal do Araguaia-MT	aquisição de máquinas	1.300.000,00
896004/2019	59800.003329/2019-78	Apiacás-MT	aquisição de equipamento	300.000,00
897183/2019	59800.003353/2019-15	Santa Rita do Trivelato-MT	aquisição de motoniveladora, caminhão pipa e escavadeira	1.300.000,00
897235/2019	59800.003354/2019-51	São Félix do Araguaia-MT	aquisição de pick up e pá carregadeira	400.000,00

897222/2019	59800.003351/2019-18	Poxoréu/MT	aquisição de uma motoniveladora	600.000,00
TOTAL				R\$ 40.000.000,00

Instrumentos: Goiás - 3 (três) propostas	R\$ 1.100.000,00
Instrumentos: Mato Grosso do Sul - 11 (onze) propostas	R\$ 39.360.000,00
Instrumentos: Mato Grosso - 22 (vinte e duas) propostas	R\$ 40.000.000,00
TOTAL	R\$ 80.460.000,00

A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. Com a palavra, o Sr. **Raimundo Veloso** informou que, embora os instrumentos apresentados acima tenham sido celebrados em 2019, não foram apresentados na reunião anterior da Diretoria Colegiada por não haver tempo hábil, complementando ainda, que estes foram resultados de esforços nos últimos dias do mês de dezembro, quando a Sudeco recebeu algumas descentralizações de parlamentares disponibilizadas para execução de Plano de Ação. De modo que, esse resultado é reflexo do empenho da equipe, que se desdobrou e trabalhou inclusive no final de semana e o resultado foi muito positivo; agradeceu à equipe da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR) e da coordenação de Engenharia (COENG). O Sr. **Nelson Vieira** aproveitou para agradecer a DIPGF pelo seu desempenho, e afirmou saber que é um processo desgastante, mas o resultado foi muito gratificante. Destacou que deseja que em 2020 a autarquia possa se preparar com antecedência para cumprir essas ações com a mesma eficiência de 2019. Parabenizou a todos, pois mesmo recebendo a transferência de recursos do MDR, no valor de R\$77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) em 28 de dezembro de 2019, 3 (três) dias antes do encerramento do exercício, a Superintendência conseguiu obter este resultado. Finalizou agradecendo, em nome da Superintendência, toda a equipe da DIPGF, da DPA e do Gabinete pelo esforço, empenho e dedicação para a concretização dos resultados alcançados, e ressaltou que só conseguimos avançar por que a SUDECO é uma equipe unida que tem realizado um trabalho coletivo de bastante qualidade. O Sr. **Nelson Vieira** questionou o Sr. **Raimundo Veloso** se o valor conveniado neste ano é um recorde no histórico da Autarquia? A Sra. **Lisenir Gomes** respondeu que desde a criação da Sudeco, é a primeira vez que esse montante foi empenhado em Plano de Ação. O Sr. **Raimundo Veloso** disse que este resultado é fruto do conhecimento e articulação do Superintendente com o Congresso e o MDR. O Sr. **Nelson Vieira** comentou que tem divulgado no Congresso e no MDR o trabalho coletivo realizado pelas Diretorias, e isso poderá ser um atrativo para a evolução da autarquia neste ano. Destacou que o empenho do MDR e de alguns parlamentares em trazer recursos para a Superintendência ocorreu devido a confiança destes na competência da equipe. O Sr. **Carlos André** solicitou a palavra para informar os valores da execução orçamentária e financeira de 2019. Justificou que não foi possível colocar na pauta desta reunião, mas que na próxima reunião da Diretoria Colegiada serão apresentados. Informou que em 2019 empenharam nas ações finalísticas o valor total de **R\$185.000.000,00** (cento e oitenta e cinco milhões de reais). Em relação aos pagamentos, destacou que foi pago o valor total de **R\$ 85.000.000,00** (oitenta e cinco milhões de reais). O Sr. **Nelson Vieira** informou que, junto com o Sr. **Carlos André**, participou de algumas reuniões com o setor de pagamentos do MDR, e esteve com a SOF - Secretaria de Orçamento Federal, para dar agilidade ao trabalho. Por fim, se colocou à disposição de todas as áreas para auxiliar nas demandas, quando necessário. Colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** deu continuidade a leitura do item **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a **contratação** abaixo relacionada: **Nº Processo nº: 59800.001907/2019-31, Objeto:** Contratação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Telefonia Móvel), na modalidade pregão eletrônico, **Área demandante:** DIVLOG, **Modalidade:** Pregão Eletrônico, **Valor anual estimado:** R\$ 199.395,76 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). A referida contratação foi pauta na 73º Reunião da Diretoria Colegiada, sendo apreciada e aprovada por unanimidade com o valor anual estimado de **R\$ 57.937,58 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, porém, após o Pregão Eletrônico nº 12/2019 não ter logrado êxito, sendo caracterizado como "licitação deserta", a área técnica decidiu atualizar o Termo de Referência e consequentemente a pesquisa de preços, a qual atualizou o valor médio estimado. No novo termo de referência foi previsto o desmembramento do pacote de serviço de voz e comodato dos dados, sendo assim, a referida contratação foi novamente submetida a aprovação desta Diretoria Colegiada, com o valor total estimado atualizado. A proposta foi colocada em discussão pela

Sra. Franciane Soares. O Sr. **Nelson Vieira** solicitou que a Diretoria de Administração fizesse uma ressalva quanto ao valor da contratação, pois na sugestão de pauta, inicialmente apresentada, o valor era de **R\$ 174.406,04** (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e quatro centavos) e isso acarretou na reelaboração da mesma. O Sr. **Michel Turco** informou que foi elaborado um projeto licitatório para atender as demandas de telefonia móvel da Superintendência, entretanto, findou-se em uma licitação deserta. Ressaltou que, na pesquisa de preço, nenhuma operadora consultada apresentou proposta, e seguindo as orientações da Instrução Normativa de Pesquisa de Preço, baseou as pesquisas nos contratos existentes no mercado e nos resultados de licitações do site do Painel de Preços. Devido ao resultado insatisfatório da licitação, foi realizado novamente o contato com as operadoras, que apresentaram propostas, sendo esse um dos motivos da elevação de valor médio da pesquisa de preço. Destacou, ainda, que houve uma adequação na planilha de contratação, separando o item de *tablets*, do item de telefonia móvel, a fim de ampliar a concorrência. Ademais, em relação ao aumento do valor da contratação, salientou que quase ao término do período de recebimento de propostas, receberam um orçamento da Claro e, notadamente, tiveram que considerá-la, portanto, o valor anual estimado aumentou para **R\$199.395,76** (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Reforçou que as operadoras trabalham em atenção às tarifas máximas estipuladas pela ANATEL e, diante disso, estas apresentam propostas praticamente no teto permitido, e esse fato ocasiona o aumento da média da pesquisa. Assim, a análise de preços no Painel de Preços e das propostas apresentadas pelas operadoras resultou no aumento do valor da contratação. O Sr. **Sávio Luís** cumprimentou a todos, e destacou que a licitação deserta torna possível a hipótese de contratação direta pela Administração, podendo a Diretoria de Administração, neste caso, contratar uma das empresas sem que seja realizado o procedimento licitatório. Não obstante a isso, reconheceu o empenho da equipe em insistir na possibilidade de realizar o processo licitatório, sendo esta uma prática administrativa elogável. Parabenizou a equipe, pois mesmo havendo previsão legal para contratação direta do fornecedor realizaram o procedimento licitatório. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu as observações feitas pelo Sr. **Sávio Luís** e, posteriormente, colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** procedeu a leitura do item **2.2 - APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Resolução 16 (SEI nº 0172436), que dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao uso dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da SUDECO (Processo nº 59800.002869/2019-34). A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**, e o Sr. **Michel Turco** esclareceu que existe uma Resolução para procedimentos relativos ao uso de serviços de telefonia fixa e móvel, a qual foi elaborada há 5 (cinco) anos e precisava ser atualizada, e passou a palavra para o responsável pela edição desta atualização. Com a palavra, o Sr. **Hugo Ataídes** esclareceu que a elaboração desse novo dispositivo contou com a participação de todas as diretorias, e destacou que foram propostas atualizações em relação aos ramais privilegiados, a inclusão dos *tablets*, que é uma novidade dessa nova licitação, e também a inclusão da previsão de tarifação por senha no caso de ligações, medida essa que será implantada nos próximos meses e tem como intuito que o próprio usuário, ao utilizar sua senha pessoal para realizar uma ligação, ateste a sua fatura, gerando assim uma economia de tempo e recursos na instrução de pagamento. Por fim, se colocou à disposição para sanar dúvidas e ressaltou que havendo sugestões, o assunto pode retornar para ser aprovado na próxima colegiada. O Sr. **Hugo Ataídes** acrescentou que a resolução já passou pelo crivo da procuradoria, e destacou que esta apresenta quatro tipos de ramais: os privilegiados, que fazem todos os tipos de ligação; os semi-privilegiados, que fazem todas as ligações, mas não as interurbanas e internacionais; os semi-restritos, que só fazem ligações locais internas e externas para telefones fixos; e os restritos, que só fazem ligações internas. Informou, ainda, que as áreas serão consultadas para fazer essas readequações, visando gerar economia no decorrer do contrato. Posteriormente, o Sr. **Raimundo Veloso** fez sua consideração no sentido de aprovar a resolução em pauta, e explicou que a DIPGF deve ter um tratamento diferenciado porque os colaboradores ficam em contato direto com prefeituras e precisam realizar ligações interurbanas, mas frisou que regras devem existir não só pela economia, mas também para evitar abusos. O Sr. **Nelson Vieira** questionou se há alguma previsão na norma que possibilite a própria diretoria solicitar, mediante justificativa, um tratamento diferenciado. O Sr. **Michel Turco** informou que tanto na resolução anterior, como na nova foram mantidas as disposições relativas às exceções ou situações atípicas, de forma que o dirigente da área pode solicitar autorização para que os colaboradores utilizem serviços excepcionais. A Sra. **Thaís Brostel** questionou se poderiam dispor de *tablets* para uso nas vistorias técnicas. O Sr. **Hugo Ataídes** esclareceu que para a licitação de SMP, a utilização de *tablets* nas vistorias foi levada em consideração no quantitativo de aparelhos. Em seguida, o Sr. **Nelson Vieira** ponderou que poderiam trabalhar com a aprovação da resolução, porque as exceções, mesmo que se tornem uma regra, podem ser autorizadas por meio de solicitação dos dirigentes das áreas, de acordo com suas necessidades. A Sra. **Lívia Passos** perguntou se há previsão de utilização dos *tablets* para capacitações, tendo em vista que, por uma questão sustentável, o uso de papel vem sendo desestimulado, não sendo disponibilizados materiais impressos nos cursos, destra forma os *tablets* seriam a melhor opção. O Sr. **Hugo Ataídes** informou que pelo Decreto nº 8.540/2015, somente tem direito de utilizar os serviços de telefonia móvel DAS 5 e 6, e para as demais utilizações é necessária a autorização do Superintendente. A Sra. **Leila Almeida** levantou a questão do usuário dos ramais, que quando transferidos para outra área leva consigo o aparelho e o ramal respectivo. Ressaltou que fato tem causado muitos problemas para área de TI, inclusive impossibilitando a atualização da lista de ramais, e questionou se é o caso de o assunto ser disciplinado na resolução. O Sr. **Nelson Vieira** afirmou que, no seu ponto de vista, o aparelho telefônico e o ramal são das áreas e não das pessoas que os utilizam. Em seguida o Sr. **Hugo Ataídes** informou que, pelo manual de patrimônio em vigor, os bens patrimoniais pertencem a área e não podem ser movimentados para outras áreas, esclareceu também que por se tratar de assunto operacional, não consta nessa resolução. O Sr. **Raimundo Veloso** complementou informando que havia uma carência muito grande de ramais e por isso os aparelhos acabavam sendo deslocados de uma unidade para outra junto com o servidor transferido, e não sabe se hoje o problema foi solucionado. O Sr. **Michel Turco** afirmou que foram comprados vários aparelhos nos últimos anos e que a carência foi suprida. Ressaltou a importância dos coordenadores e diretores orientarem seus liderados em relação a impossibilidade de transferência para outras áreas, como está disciplinado na resolução de patrimônio. No caso de

necessidade de acrescentar aparelhos na unidade, os coordenadores ou diretores devem procurar o suporte logístico ou a área de TI. Encerrada a discussão o Sr. **Nelson Vieira** colocou o assunto em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura do item **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 3.1 APROVAÇÃO DO TED N° 3/2019/CPPE/CGAPPE/DPA - SUDECO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o TED nº 3/2019/CPPE/CGAPPE/DPA - SUDECO firmado em 2019 com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). O projeto proposto visa a capacitação de agricultores familiares da região de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e tem como valor de repasse o montante de **R\$ 450.804,00** (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatro reais). Seguem, portanto, os dados do TED firmado: **Objeto do TED:** Realização da Tecnofam - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar e cursos de capacitação; **Público Alvo:** Agricultores familiares de Mato Grosso do Sul, predominantemente constituído por famílias provenientes do Programa de Reforma Agrária. **Valor do repasse:** R\$ 450.804,00 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatro reais). Termo de Execução Descentralizada - TED nº 3/2019/CPPE/CGAPPE/DPA - SUDECO (0169175); Parecer Técnico nº 31/2019/CPPE/CGAPPE/DPA (0169049). O Sr. **João Balestra** informou que quando se trata de descentralização e envolve unidades gestoras de órgãos ou entidades diferentes, como é o caso da descentralização para a Embrapa, constitui uma descentralização externa. Diferentemente dos contratos e dos convênios, o termo de execução é apenas um ajuste interno da Administração Pública Federal. O objeto enquadra-se na ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial em consonância com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2007/2020) e com as diretrizes da Política Nacional do Desenvolvimento Regional (PNDR), no que respeita à redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidade de desenvolvimento. Tem como público alvo famílias provenientes da reforma agrária, indígenas, quilombolas, famílias ribeirinhas, agentes multiplicadores das mais diversas áreas de capacitação, seja na área de hortifrutí, manejo de forrageiras, rebanho leiteiro, produção de leite, silagem, entre outros. O problema a ser resolvido, nos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, é o de famílias que tem dificuldade de garantir a segurança alimentar e por essas razões sugere-se a aprovação da proposta e submete-se à reunião da Diretoria Colegiada a ação da descentralização do crédito proveniente do Plano de Ação. O Sr. **Nelson Vieira** mencionou sobre a capacidade da Embrapa de trabalhar com difusão de conhecimento, e disse ter certeza que os recursos serão bem aplicados. O Sr. **João Balestra** explicou que a Sudeco estará presente na ação, e que ainda não teve a oportunidade de conversar com o Sr. **Raimundo Veloso**, mas que irão realizar ações em conjunto com os responsáveis pela Tecnofam, a fim de tentarem um espaço para a apresentação de algumas ações da autarquia dentro do evento, sem que haja custo para a Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** colocou em discussão e não havendo mais posicionamentos, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Posteriormente, a Sra. **Franciane Soares** passou a palavra ao Sr. **Michel Turco**, que solicitou permissão para falar acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de trabalho do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação; citou uma reunião recentemente realizada pelo referido Grupo, que é composto pelos pontos focais de cada Diretoria e do Gabinete, a fim de consolidar os projetos previstos para cada área. Frisou que é importante cada diretoria apresentar um planejamento buscando soluções novas e observando as necessidades existentes, sendo importante que as áreas atentem para o prazo de envio, que é de 15 de janeiro de 2020. Na sequência, noutro assunto, o Sr. **Raimundo Veloso** pediu a palavra a fim de complementar algumas informações. Apresentou alguns números, informando que, em 2019 foram abertos 508 processos, estes geraram 510 propostas na Plataforma + Brasil, tornando-se convênio ou contrato de repasse, 158 instrumentos. Registrhou que não houve um recorde em quantidade de instrumentos e sim em valores. Foram 110 (cento e dez) instrumentos de emendas, 45 (quarenta e cinco) de Plano de Ação e 2 (dois) Termos de Execução Descentralizada. Em valores, foram empenhados R\$75.324.000,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais) de emendas individuais e de bancadas, R\$ 87.743.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil reais) de Plano de Ação, gerando um total de R\$ 163.067.964,00 (cento e sessenta e três milhões, sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais). Antes de encerrar, o Sr. **Nelson Vieira**, mencionou a importância do trabalho desempenhado pelo Coordenador de Recursos Humanos, Sr. **Rodrigo Sousa**, pela reorganização e acompanhamento das demandas. Citou a pesquisa de Clima Organizacional, realizada com todos os servidores em meados de 2019 com a finalidade de reestruturar a Sudeco, e que a partir desta será necessário atualizar também o Regimento Interno, tendo em vista que o mesmo se encontra defasado diante do atual momento da autarquia. Comunicou que esse assunto será discutido em reunião, no dia 24 de janeiro de 2020, com todas as áreas. Ressaltou, ainda, que na próxima Reunião da Diretoria Colegiada, a ser realizada em 31 de janeiro de 2020, serão tratados os assuntos referentes à Gestão de Riscos, assim como definido na última reunião de 2019. Agradeceu a participação e a colaboração de todas as áreas: DA, DPA, DIPGF, Procuradoria, Ouvidoria, a Auditoria pelo trabalho desempenhado em prol da Sudeco. Em nome da Sra. **Franciane Soares**, Chefe de Gabinete, e em nome da Superintendência, agradeceu a equipe do Gabinete pelo empenho e auxílio nesta gestão. Em seguida, desejando um ótimo 2020 a todos, declarou encerrada a 75ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora - Chefe Substituta e o Procurador - Chefe Substituto da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

Nelson Vieira Fraga Filho
Superintendente

Michel Alexandre Turco
Diretor de Administração substituto

Raimundo da Costa Veloso Filho
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto

João Balestra do Carmo Filho
Diretor de Planejamento e Avaliação

Lívia Passos Xavier
Auditora – Chefe substituta

Sávio Luís Oliveira Ramos
Procurador – Chefe substituto

Franciane Soares do Nascimento
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 17/01/2020, às 12:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Diretor (a) de Administração Substituto (a)**, em 17/01/2020, às 12:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Luis Oliveira Ramos, Procurador(a) Federal**, em 17/01/2020, às 13:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Passos Xavier, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 14:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 14:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 20/01/2020, às 09:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 20/01/2020, às 17:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0173839** e o código CRC **828F09A0**.